



Indicação Nº 3147/2026

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal de prevenção à evasão escolar**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal de prevenção à evasão escolar**

Justificativa

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

A evasão escolar compromete o futuro de muitos jovens, limitando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento pessoal e profissional. De acordo com estudos educacionais, a desistência precoce da escola está muitas vezes associada a fatores como dificuldades financeiras, falta de apoio familiar, problemas de infraestrutura nas escolas, além de questões sociais e psicológicas que afetam a concentração e o rendimento dos alunos.

A criação de um programa municipal voltado à prevenção da evasão escolar é uma medida essencial para garantir que os estudantes de Itapevi permaneçam na escola até a conclusão de sua educação básica. Esse programa pode contar com ações de: Acompanhamento de alunos em risco de evasão: Identificação precoce dos estudantes que apresentam sinais de desistência escolar e criação de estratégias de acompanhamento individualizado. Apoio psicossocial: Oferta de suporte emocional e psicológico para alunos que enfrentam dificuldades familiares ou sociais que impactam diretamente no seu desempenho acadêmico. Incentivos educacionais e materiais: Distribuição de materiais escolares e, quando necessário, apoio financeiro para famílias em situação de vulnerabilidade, a fim de garantir a permanência dos alunos na escola.

Portanto, solicito que o Poder Executivo avalie a viabilidade da criação deste Programa Municipal de Prevenção à Evasão Escolar, com a colaboração dos profissionais da educação, assistentes sociais e psicólogos, a fim de fortalecer a permanência dos estudantes na escola e garantir seu desenvolvimento acadêmico e social.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de fevereiro de 2026

Vereador Rafael Alán de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=273E909G98U06G39>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 273E-909G-98U0-6G39

